



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA 16.053/2026.

**Designa os membros da Rede de Apoio Escolar –
RAE do Município de Amaral Ferrador/RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.230/2026, que institui a rede de apoio escolar – RAE no município de Amaral Ferrador;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros da Rede de Apoio Escolar – ERA do Município de Amaral Ferrador/RS:

I – Secretaria Municipal de Educação;

Adriane Grazielle Tavares Fischer
Geovane Ribeiro Viegas

II – Secretaria Municipal de Saúde;

Daniela Araujo Rodrigues
Gabriel Mendonça Bierhals

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Edinete de Vargas Padilha
Cláudia Simone Carvalho Braga

IV – Conselho Municipal de Educação;

Adriana Vargas de Vasconcellos
Anelise Pogorzelski de Vargas

V – Conselho Tutelar;

Elizeu Viegas de Araújo Júnior
Lisiane da Silva Vargas

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);

Vitor Luis da Silva Pereira
Cinara Silva de Lacerda

VII – Sociedade civil organizada e projetos sociais vinculados à educação;

Tamiris da Luz Coelho
Ilmar Vasconcelos Gomes

VIII – Representantes das equipes diretivas das escolas públicas do município;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 670-1800 – CEP: 96.635-000

EMEF Colônia Santo Antônio

Cristiana Lopes Gomes
Lizimar Vasconcelos de Vargas

EEEM José do Patrocínio

Valquíria Trzeciak Medeiros
Mabel Leite Martins

EMEF José Elpídio Fonseca

Luciana Walczaki
Elisandra Luz da Silva

EMEF Padre Arlindo Pochmann

Adriana Boeno da Silva
Oraida Lock Skopinski

EMEI Pingo de Gente

Deusimar de Vargas
Jacilene Nunes Zebrowski Santos

EEEF Pompílio Xavier dos Santos

Liara Nunes da Silva
Ana Lúcia Pogorzelski de Vargas

EMEF Professora Jurema Carvalho de Oliveira

Adriane da Luz Lima
Fátima Cristina Marques da Luz

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaral Ferrador/RS, 19 de agosto de 2026.

Ronivan Fontoura Braga

Prefeito Municipal